
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2022-GC, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 85 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008;

e
CONSIDERANDO o convênio nº 089/2015 e respectivos termos aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu e o Tribunal de Justiça da comarca de Ipanguaçu/RN, objetivando a cessão de servidores para a execução de serviços junto à entidade cessionária; e

CONSIDERANDO ainda o disposto no protocolo de nº 057/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão pelo período de 02 (dois) anos, do servidor público municipal **TONY RAMOS DE FRANÇA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 1067, pertencente aos quadros da Administração Direta, para prestar serviços ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, junto ao Fórum da comarca de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A remuneração dos servidores ora cedidos, obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 089/2015.

Art. 3º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente ou do cessionário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 19 de julho de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:E0AB9BC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2022. Edição 2830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>